DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 15 de maio de 1980 — ANO IV — Nº 91

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS

DECRETO N.o 5.227 DE 13 DE MAIO DE 1980

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, itens I e II, e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação ou supressão das Funções em Comissão alí indicadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de maio de 1980
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTÔNIO ROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ CARLOS MELLO

A N E X O

DECRETO Nº 5.227, DE 13 DE MAIO DE 1980

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
				GABINETE		
1	Chefe da Seção de Expediente	FC-06	1	Chefe da Seção de Expediente	DAI-111.2	Agente Administrativo
				DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1	Chefe da Seção de Pessoal	FC-06	1	Chefe da Seção de Pessoal	DAI-111.3	Agente Administrativo
1	Chefe da Seção de Transportes	FC-06	1	Chefe da Seção de Transportes	DAI-111.3	Agente Administrativo ou Motorista Oficial
1	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa	FC-06	1	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa	DAI-111.3	Agente Administrativo
				DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS		
1	Secretário Datilógrafo	FC-08	1	Secretário Administrativo	DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo
1	Chefe da Seção de Expediente	FC-08	1	Chefe da Seção de Expediente	DAI-111.1	Agente Administrativo
				DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DE OBRAS		
1	Chefe da Seção de Custos e Orçamento de Obras	FC-03	1	Chefe da Seção de Custos e Orçamento de Obras	DAI-111.3	Engenheiro ou Arquiteto
				DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO		

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL
Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONARIOS
Anual Cr$900,00
Semestral Cr$450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$30,50

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

A N E X O

DECRETO Nº 5.227, DE 13 DE MAIO DE 1980

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DIVISÃO DE ESTUDOS URBANÍSTICOS		
1	Assistente	FC-04	1	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo
1	Chefe da Seção de Paisagismo	FC-03	1	Chefe da Seção de Paisagismo	DAI-111.3	Arquiteto ou Engenheiro
				DIVISÃO DE ARQUITETURA		
1	Chefe da Seção de Projetos Arquitetônicos	FC-05	1	Chefe da Seção de Projetos Arquitetônicos	DAI-111.3	Arquiteto ou Engenheiro
				DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E CADASTRO		
1	Chefe da Seção de Topografia Metropolitana	FC-04	1	Chefe da Seção de Topografia Metropolitana	DAI-111.3	Agente de Serviços de Engenharia
1	Chefe da Seção de Topografia Regional	FC-04	1	Chefe da Seção de Topografia Regional	DAI-111.3	Agente de Serviços de Engenharia
1	Chefe da Seção de Cálculos	FC-04	1	Chefe da Seção de Cálculos	DAI-111.3	Agente de Serviços de Engenharia
1	Chefe da Seção de Desenho	FC-04	1	Chefe da Seção de Desenho	DAI-111.3	Desenhista
				DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
1	Secretário Datilógrafo	FC-08	1	Secretário Administrativo	DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo

A N E X O

DECRETO Nº 5.227, DE 13 DE MAIO DE 1980

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
1	Chefe da Seção de Expediente	FC-08	1	Chefe da Seção de Expediente DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	DAI-111.1	Agente Administrativo.
1	Chefe da Seção de Licenciamento.	FC-05	1	Chefe da Seção de Licenciamento DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	DAI-111.3	Agente Administrativo. ou Agente de Serviços de Engenharia.
1	Chefe da Seção de Zoneamento e Numeração Predial	FC-05	1	Chefe da Seção de Zoneamento e Numeração Predial	DAI-111.3	Agente Administrativo.
1	Chefe da Seção de Cadastro.	FC-05	1	Chefe da Seção de Cadastro. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DAI-111.3.	Agente Administrativo.
1	Chefe da Seção de Fiscalização I	FC-03	1	Chefe da Seção de Fiscalização I	DAI-111.3	Engenheiro ou Arquiteto
1	Encarregado de Fiscalização da Seção de Fiscalização III	FC-10	1	Encarregado de Fiscalização da Seção de Fiscalização III.	DAI-111.1	Agente de Serviços de Engenharia.

A N E X O

DECRETO Nº 5.227, DE 13 DE MAIO DE 1980

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
1	Encarregado de Fiscalização da Seção de Fiscalização IV	FC-10	1	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Encarregado de Fiscalização da Seção de Fiscalização IV	DAI-111.1	Agente de Serviços de Engenharia.

Secretaria de Viação e Obras

Decreto de 13 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR das Funções em Comissão que exercem na Secretaria de Viação e Obras, os servidores da relação anexa.

Brasília, 13 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

JOSÉ ANTONIO ~~ROCHA~~ DA CUNHA

A N E X O

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1980

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

N O M E	C A R G O	C Ó D I G O	REF.	MATRIC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
PAULO BITTENCOURT	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C	32	14.986	Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário de Viação e Obras, Símbolo FC-06.
AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C	35	10.902	Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-06.
ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C	32	14.766	Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-06.
HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C	35	13.376	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-06.

A N E X O

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1980

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

N O M E	C A R G O	C Ó D I G O	REF.	MATRIC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
NEY LAMBERT DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C	35	16.084	Assistente da Divisão de Estudos Urbanísticos, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de viação e Obras, Símbolo FC-04.
JÚLIO VIEIRA DA PALMA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-808.D	35	14.717	Chefe da Seção de Topografia Metropolitana, da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-04.
MANOEL MESSIAS DE MELO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-808.D	35	11.125	Chefe da Seção de Topografia Regional, da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-04.
EURICO NENEVÊ	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-808.D	35	14.690	Chefe da Seção de Cálculos da

A N E X O

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1980

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

N O M E	C A R G O	C Ó D I G O	REF.	MATRIC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
					Divisão de Topografia e Cadastro do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-04.
CARLOS ELIAS PAULINO	DESENHISTA	NM-809.B	35	07.929	Chefe da Seção de Desenho, da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-04.
MAQUES RODRIGUES BIJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C	32	14.974	Secretário Datilógrafo do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-08.
JOSÉ QUEIROZ IRMÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C	32	09.690	Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC--08.
NEY DUMAY	ENGENHEIRO	NS-710.C	53	07.419	Chefe da Seção de Custos e Orçamento de Obras, da Divisão de Programação de Obras, do Departa

A N E X O

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1980

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

N O M E	C A R G O	C Ó D I G O	REF.	MATRIC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
					mento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-03.
ELIZETH DA SILVEIRA SANT'ANNA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C	35	07.932	Secretário Datilógrafo do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-08.
GERSON FILIÚ	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C	35	15.111	Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-08.
WELDAS DIAS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C	35	15.192	Chefe da Seção de Licenciamento da Divisão de Licenciamento de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-05.
OSVALDO ROCHA MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C	32	14.984	Chefe da Seção de Zoneamento e Numeração Predial da Divisão de Licenciamento de Obras do Depar

A N E X O

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1980

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

N O M E	C A R G O	C Ó D I G O	REF.	MATRIC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
					tamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-05.
VALERIANO CEOTTO	ENGENHEIRO	NS-710-B	46	04.406	Chefe da Seção de Fiscalização I dA Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de - Obras da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-03.
CID TORRES	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-808-D	35	16.947	Encarregado de Fiscalização da Seção de Fiscalização III, da Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, - Símbolo FC-10.
BRÁS INOCÊNCIO DE BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-808.D	33	16.946	Encarregado de Fiscalização da Seção de Fiscalização IV, da Divisão de Fiscalização de Obras,

A N E X O

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1980

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

N O M E	C A R G O	C Ó D I G O	REF.	MATRIC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
					do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, - Símbolo FC-10.
JOSÉ AILDES SARAIVA COLARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C	32	14.921	Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Licenciamento de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de - Obras, da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-05.

DESPACHO

Processo nº : 9.746/80
Interessado : VIII Conferência Nacional dos Advogados
Assunto : Ofício nº 829/80, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, solicita dispensa de ponto aos servidores deste Governo para participarem do evento em causa, no período de 18 a 22 de maio do corrente ano, em Manaus - Am.

Autorizo

Brasília, 14 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1980

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o disposto no Artigo 12, Inciso I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

R E S O L V E:

1º - DESIGNAR o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 14.677, Executor dos Termos de Ocupações celebrados entre o Distrito Federal e os senhores: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS; ANÉSIO ARCEBES CANTUÁRIA; JOSÉ MATIAS DE ARAÚJO; MARIA RIBEIRO DA ROCHA; RAIMUNDA SILVA DE LIMA; RAIMUNDO CÉSAR DE MENEZES; SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA; LÍDIA SANTOS MARTINS; EDUARDO RODRIGUES LIMA; ANTONIO PENICHE; GILBERTO GALDINO GOMES; MARIA FRANCSICA GOMES; JOÃO DUTRA DE ALMEIDA; MANOEL VIANA DA SILVA; ADÉLIA CÂNDIDA DOS SANTOS; JOÃO GOMES ANCHIETA; SEVERINO BRAZ DE OLIVEIRA; EDMUNDO PORTELA MOITA; SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CABRAL; MARIA DE LOURDES CHAVES; FRANCISCO ELCIMAR BEZERRA; CÍCERO FERRO DA COSTA; OSITA ROSA RIBEIRO; JOÃO RIBEIRO DA SILVA; MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA; MANOEL PEREIRA RIBEIRO; JOÃO ALEXANDRINO SIMÃO; MARIA RIDRIGUES DE OLIVEIRA; JOAQUIM LUIZ RODRIGUES; FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES; MARIA PAULO FIGUEREDO FONSECA; ANA ALVES BORGES; RAIMUNDA LIMA DE SOUZA; MARIA SABINO DE SOUZA; NATALINA DO NASCIMENTO LELO; JOSÉ SERAFIM DE ARRUDA; JANDIRA DE LOURDES ANDRADE; ANA ALVES DE SOUZA; MATIAS FREIRE DE CARVALHO; MARIA AMÉLIA CAMELO SILVA; ANTONIO CABRAL DE LIMA E SEVERINA TEREZA DA CONCEIÇÃO, objetivando a ocupação dos boxes nºs A-09; A-23; B-03; A-29; B-09; B-17; C-01; A-04; B-21; C-12; B-28; C-02; A-02; A-10; A-08; A-17; C-20 ; B-07; A-21; B-11; A-24; A-31; B-15; A-03; B-05; C-17; B-08; B-24 ; C-18; C-24; B-13; A-16; B-27; C-16; A-11; B-22; B-16; A-20; C-13 ; A-06; B-23; B-06 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinados ao comércio de : aves vivas e pequenos animais; doces, queijos e manteiga; frutas e verduras; frutas e verduras; frutas legumes e verduras; caldo de cana; frutas e verduras; aves vivas; ovos e frutas; frutas, legumes e verduras; frutas legumes e verduras; frutas e verduras; aves vivas; aves vivas; aves vivas; frutas; frutas e legumes; verduras e legumes; doces, queijos e manteiga; frutas e verduras; carnes; frutas; verduras e flores; frutas verduras e legumes; aves vivas; frutas e verduras; frutas e verduras; frutas e verduras; frutas; legumes e verduras; frutas verduras e legumes; frutas; frutas e verduras; frutas e verduras; condimentos e verduras em geral; temperos em geral; aves vivas; frutas ; frutas legumes e verduras; mercearia; aves vivas; frutas; frutas legumes e verduras, respectivamente, cabendo-lhe supervisionar , fiscalizar e acompanhar a sua execução.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 30 de abril de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1980.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Arquiteto ARDISON SOBREIRA ROLIM — Assessor da Administração Regional; Arquiteto ALBERTO FARAH — Assessor da Administração Regional; Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO — Diretor da Divisão de Obras; LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES — Diretor da Divisão de Administração Geral; e RAIMUNDO FELIX DA SILVA — Chefe da Seção Financeira, para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão de licitação por convite, nos termos da legislação em vigor, de que trata o Processo nº 165798/80-RA-II.

Gama-DF., 09 de maio de 1980.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos previstos no Decreto nº 73.140 de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOAO EUSTAQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771, JOSE BONIFACIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, GERMANO DO NASCIMENTO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 8.274 e EDSON PEREIRA DE ALENCAR, Assistente de Administração da FEDF, matrícula nº 97.277, para comporem sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o Processo nº 226.168/80.

Taguatinga, 25 de abril de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE maio DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º , ALÍNEA "d" , DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979,

RESOLVE :

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º., E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 , DE 20 DE Dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JURANDY DE MACEDO	15.858
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO: Motorista Oficial	CÓDIGO/SÍMBOLO: TP-601.5
CLASSE: "B"	REF/NÍVEL: 21
QUADRO / TABELA: de Pessoal do D.F.	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
NICOLAU BONIFÁCIO	01.347
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Transportes - RA - IV	CÓDIGO/SÍMBOLO: FC- 08
MOTIVO: Férias Regulamentares	
PERÍODO: 15/05/80 a 13/06/80	

BRASÍLIA-DF, 12 DE maio DE 1980

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÃO.

PROCESSO Nº: 180.103/80.
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS - RA-IV
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO:

Com base no parecer da Comissão de Licitação, instituída pela Ordem de Serviço de 23 de abril de 1980, e fundamentado no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973. HOMOLOGO o resultado do Convite nº 004/80-RA-IV.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as demais providências.

Brazlândia-DF., 8 de maio de 1980.

HUMBERTO DENUCCI
Administrador Regional de Brazlândia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº 310.919/79
INTERESSADO: SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
ASSUNTO: MINUTA DE DECRETO QUE DISPOE SOBRE A CLASSIFICAÇAO DE EMPREGOS DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
RELATOR: FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇAO

— Pela aprovação da minuta de decreto que dispõe sobre a classificação de empregos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana que especifica, e dá outras providências.

— Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 29 de abril de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Conselheira-Suplente

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

HOMOLOGO

Brasília, 12 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 595.028/80
INTERESSADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DO 14º SALARIO
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL.

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇAO

— Pela aceitação da proposta da Diretoria da CEASA/DF, desde que adotadas as precauções sugeridas pelo Acionista Distrito Federal, na Assembléia Geral em que se pronunciou sobre a referida proposta, isto é, que a incorporação se faça mediante acordo coletivo homologado pela Justiça do Trabalho.

— Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 25 de abril de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

LUIZ BENTO SEVERO LEAL
Conselheiro-Suplente

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO
Conselheira-Suplente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTÔNIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

SILVIA NANCI BERTAZI VIANA
Conselheira-Suplente

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

HOMOLOGO

Brasília, 12 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 437.077/78 e 371.508/80
INTERESSADO : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : CRIAÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO E PERMANENTES
RELATOR : ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

1. Autorizar a Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF a criar, em suas Tabelas de Empregos em Comissão - TEC e de Empregos Permanentes - TEP, os seguintes empregos, destinados a atender aos Centros Educacionais, Escola Parque e Escolas Classe de que tratam os processos nºs 437.077/78 e 371.508/80:

a) Na Tabela de Empregos em Comissão

4 -	Diretor	Símbolo EC- 5
22 -	Diretor	Símbolo EC- 9
4 -	Secretário	Símbolo EC- 9
22 -	Secretário	Símbolo EC-13
16 -	Encarregado	Símbolo EC- 9
68		

b) Na Tabela de Empregos Permanentes

44 -	Assistente de Administração	Nível EP-12
1 -	Bibliotecário	Nível EP-21
57 -	Guarda	Nível EP- 4
26 -	Jardineiro	Nível EP- 3
30 -	Merendeira	Nível EP- 2
30 -	Porteiro	Nível EP- 5
243 -	Servente	Nível EP- 1
431		

O preenchimento dos empregos a que se refere o item anterior deverá ser feito paulatinamente, à medida que forem entrando em funcionamento as diversas unidades de ensino, ficando ainda condicionado à viabilização orçamentária da FEDF, com a obtenção de recursos financeiros necessários à cobertura do deficit estimado pela Coordenação do Sistema de Orçamento.

Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 2º de abril de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA — PRESIDENTE

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE — CONSELHEIRO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE — CONSELHEIRO

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS — CONSELHEIRO

JOSÉ WENCESLAU AMARAL — CONSELHEIRO

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO — CONSELHEIRO

MARIETA CIDADE AGRA RAMOS — CONSELHEIRA SUPLENTE

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA — CONSELHEIRA

HOMOLOGO
Brasília, 12 de maio de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 8.131/80
INTERESSADO: SECURIT S.A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no Art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do Art. 66, do citado diploma, aplico à firma SECURIT S/A, a multa de Cr$ 11.644,52 (onze mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e cinqüenta e dois centavos) pelo atraso OCORRIDO na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 856/79-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 67/79-CL-SEA, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Brasília, 30 de abril de 1980

ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material
SEA-DF.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 09/80-SEF, DE 06 DE MAIO DE 1980

Estabelece normas para a realização dos sorteios do Concurso Bolão Fiscal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 32, do Decreto nº 5.094, de 08 de fevereiro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º — A realização dos sorteios do Concurso Bolão Fiscal, instituído pelo Decreto nº 3.069, de 26 de novembro de 1975 e regulamentado pelo Decreto nº 5.094, de 8 de fevereiro de 1980, obedecerá as normas estabelecidas nesta Portaria e será desenvolvida e administrada pela Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação-CCIA.

Art. 2º - A identificação do imóvel, através do qual o concorrente participará do Concurso relativamente aos prêmios do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, será feita pelo número correspondente ao aviso-recibo constante do lançamento do imposto no respectivo exercício, sendo que:

I - a dezena e a centena de milhar corresponderão às regiões;

II - a unidade, dezena, centena e unidade de milhar identificarão os números concorrentes ao sorteio.

Parágrafo único - Quando o número sorteado identificar imóvel pertencente a pessoas jurídicas de direito público ou entidades vinculadas, de qualquer forma, à administração pública, a CCIA selecionará outro número para aplicação do previsto no artigo 17 e seus parágrafos, considerando, neste caso, cada região como uma série única.

Art. 3º -Quando a retificação de lançamento do IPTU implicar em membramento de imóveis não edificados e pertencentes a um mesmo proprietário, serão considerados, para fins do sorteio, os números dos avisos-recibos originalmente emitidos.

Art. 4º - Os lançamentos efetuados após a publicação do Edital de Lançamento do IPTU, poderão ser considerados para fins de sorteio, mediante requerimento da parte interessada, formulado até 30 (trinta) dias anteriores à data da realização do sorteio.

Parágrafo único - As inclusões, para fins do sorteio, serão efetuadas na última região.

Art. 5º - Quando o número sorteado indicar imóvel edificado não desmembrado, o sorteio das unidades autônomas para fins de participação ao prêmio do IPTU, será feito sucessivamente:

I - pelo número de pavimentos;

II - pelo número de unidades constantes do pavimento identificado.

Art. 6º - A qualificação dos sorteados ou seus representantes será feita mediante requerimento em formulário próprio, através do Protocolo da Secretaria de Finanças, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da realização do sorteio.

Art. 7º - Será habilitado o concorrente sorteado que tiver a documentação a que se refere o artigo 7º, do Decreto nº 5.094, de 8 de fevereiro de 1980, homologada e houver liquidado o IPTU referente ao imóvel cujo endereço foi sorteado, até o último dia útil anterior à data da realização do sorteio.

Parágrafo único - O prazo para a habilitação referida neste artigo será de 7 (sete) dias úteis, contados da data da realização do sorteio.

Art. 8º - Quando o número sorteado para a atribuição do prêmio de IPTU, na última região, for superior ao número de imóveis existentes, o número de maior valor relativo será dividido por 2 (dois) tantas vezes quantas forem necessárias à determinação de um número existente.

§ 1º - Será considerado, do resultado de cada divisão, apenas o número inteiro obtido no quociente.

§ 2º - O número a ser contemplado será aquele resultante da divisão, sucessiva ou não, incorporado aos demais algarismos do número anteriormente sorteado, na respectiva região.

Art. 9º - Os cupons destacados nos Postos de Recepção, para fins de participação no sorteio dos prêmios do ICM/ISS e Especial, serão encaminhados em lotes íntegros, para arquivamento, obedecida a ordem crescente de número, dentro das respectivas séries e regiões.

Art. 10 - Os Postos de Recepção, referidos no artigo anterior, serão instalados em locais previamente definidos e divulgados pela CCIA.

Parágrafo único - São atribuições dos responsáveis pelos Postos de Recepção:

a) - verificação do preenchimento dos campos do envelope-cupom;

b) - destaque do cupom;

c) colagem da etiqueta numerada no campo próprio do cupom e do envelope;

d) - retenção do cupom e devolução do envelope lacrado ao concorrente.

Art. 11 - Os concorrentes sorteados para atribuição de prêmios do ICM/ISS e Especial apresentarão os envelopes-cupons cujos números foram sorteados, para exame e apuração dos documentos fiscais válidos.

Art. 12 - A apresentação do envelope-cupom será feita durante o sorteio ou em sessão pública a ser realizada em local, data e hora previamente divulgados pela CCIA.

Art. 13 - No ato da apresentação do envelope, pelo sorteado ou seu representante legal, serão tomadas as seguintes providências:

I - verificação da integridade do envelope e do lacre nele aposto;

II - exame do seu conteúdo, conferência e apuração dos documentos fiscais.

Parágrafo único - Na conferência dos documentos fiscais será observado:

a) - o período de emissão;

b) - o disposto no artigo 14; e

c) - o atendimento do valor mínimo fixado para o sorteio.

Art. 14 - São documentos fiscais hábeis para sorteio dos prêmios relativos ao ICM/ISS e Especial:

I - nota fiscal, nota fiscal de venda ao consumidor ou nota fiscal simplificada;

II - cupom de máquina registradora

III - nota fiscal de serviços ou nota de transação.

Parágrafo único - Não terão validade, para efeito de participação no sorteio, os documentos fiscais:

I - que contenham declarações inexatas, estejam preenchidos de forma ilegível, apresentem emendas ou rasuras que lhes prejudiquem a clareza ou impeçam a identificação dos requisitos a que se refere o inciso III;

II - relativos às operações:

a) - entre produtores, comerciantes e industriais;

b) - isentas dos impostos de competência do Distrito Federal; e

c) - cujo estabelecimento emitente estiver situado fora do Distrito Federal.

III - que não contenham:

a) - nome, endereço e inscrição do emitente;

b) - dia, mês e ano da emissão; e

c) - valor total da venda ou dos serviços realizados.

Art. 15 - O resultado da apuração de cada envelope constará de termo assinado pelos componentes do Grupo de Apuração, pelo Fiscal Federal que supervisionar o sorteio, pelo sorteado ou seu representante legal.

Art. 16 - O sorteio dos números será feito, em sequência, para identificação dos sorteados aos prêmios:

I - do ICM/ISS;

II — Especial; e

III - do IPTU, quando for o caso.

Art. 17 - Verificada, por ocasião da sessão da realização dos sorteios relativos aos prêmios do ICM/ISS e Especial a impossibilidade de atribuição de prêmios, serão utilizados, suplementarmente, pela ordem, números subsequentes ou antecedentes ao sorteado.

§ 1º - Quando o número imediatamente superior não permitir a atribuição do prêmio que deveria caber ao concorrente, na forma deste artigo, prosseguir-se-á utilizando números sempre em ordem crescente, dentro da respectiva série, até o primeiro que permita a distribuição do prêmio.

§ 2º - Ocorrendo o final da respectiva série sem que seja atribuído o prêmio, serão utilizados os números decrescentes a partir daquele imediatamente anterior ao sorteado.

§ 3º - Quando não for possível a atribuição de prêmio através do sorteio que identificou o último número da série, será aplicado o critério estabelecido no parágrafo anterior.

§ 4º - Na hipótese do provimento de recurso de concorrente sorteado interposto contra decisão da CCIA que o declarou, durante a realização dos sorteios, impossibilitado de receber o prêmio, este não será pago ao concorrente identificado através do número suplementar de que trata este artigo.

§ 5º - A utilização dos números suplementares de que trata este artigo poderá ser feita:

a) - relativamente aos prêmios do ICM/ISS e Especial, somente durante a sessão de realização do sorteio;

b) - relativamente aos prêmios de IPTU até o último dia previsto para a qualificação.

Art. 18 - Os sorteados com direito a concorrer ao prêmio extra, serão classificados em função dos valores e quantidades de documentos fiscais válidos constantes do termo de apuração referidos no artigo 15.

Parágrafo único - A classificação referida neste artigo será feita após o último sorteio de cada ano e efetivada através da ordenação decrescente, em razão da quantidade e da soma dos valores dos documentos fiscais válidos, entregues pelos premiados nos sorteios realizados.

Art. 19 - O desempate na classificação será feito pela soma dos valores e/ou pela quantidade dos documentos fiscais válidos apresentados pelos sorteados.

Parágrafo único - Persistindo o empate, será realizado sorteio.

Art. 20 - Será contemplado com o prêmio extra o concorrente que tiver apresentado maior quantidade e maior soma de valores dos documentos fiscais válidos.

Parágrafo único — Na hipótese da classificação de dois concorrentes, um pela quantidade e outro pela soma dos valores dos documentos fiscais válidos, a atribuição do prêmio extra será decidida através de sorteio específico entre os classificados.

Art. 21 — Os prêmios poderão ser pagos durante as sessões da realização dos sorteios ou em cerimônia pública realizada em local, data e hora previamente fixados.

Art. 22 - Os sorteados com direito aos prêmios do IPTU ficam obrigados a:

I - comprovar a responsabilidade pelo pagamento do IPTU, mediante a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos, vigentes à data da realização do sorteio:

a) - título de propriedade;

b) - contrato de locação;

c) - declaração do proprietário;

d) - declaração de firma administradora de imóveis; e

e) - outros documentos legais.

II - comparecer aos locais, em dia e hora previamente fixados pela CCIA.

Art. 23 - Os portadores de envelopes cujos cupons tiverem os números sorteados, somente receberão os prêmios se apresentarem, durante a sessão de realização do sorteio ou na cerimônia pública, os envelopes-cupons correspondentes, íntegros, cuja soma de valores, em documentos fiscais válidos contidos no mesmo, seja igual ou superior ao limite mínimo fixado para o sorteio.

§ 1º - Quando o resultado da apuração for inferior ao valor declarado no envelope mas igual ou superior ao limite mínimo estabelecido, o sorteado não será desclassificado.

§ 2º - A classificação dos concorrentes dependerá do atendimento aos requisitos previstos neste artigo.

Art. 24 - A distribuição de brindes aos concorrentes não sorteados nas fases anteriores será feita através do sorteio de um número em cada série.

§ 1º - Respeitada a quantidade de brindes fixada para distribuição em cada série, serão, também, utilizados números subsequentes aos sorteados.

§ 2º - Na hipótese do número sorteado e seus subsequentes não serem suficientes à distribuição de todos os brindes, na respectiva série, serão utilizados números antecedentes a partir daquele imediatamente inferior ao sorteado.

Art. 25 - A entrega do brinde ao concorrente só se fará mediante a apresentação do envelope-cupom correspondente ao número sorteado e que atenda ao exigido no inciso I do artigo 13.

Art. 26 - Os envelopes-cupons entregues pelos sorteados e a respectiva documentação, ficarão arquivados na Secretaria da CCIA.

§ 1º - Os documentos fiscais, mediante requerimento, poderão ser devolvidos aos sorteados, resguardados os interesses da administração do Concurso.

§ 2º - Os cupons não sorteados serão encaminhados para eliminação, na forma da legislação vigente, após as verificações necessárias.

Art. 27 - As atividades referidas no artigo 13 serão desempenhadas por Grupos de Apuração compostos através de Portaria, mediante proposição da CCIA.

Art. 28 - A desclassificação de qualquer concorrente sorteado não modificará, em hipótese alguma, o resultado geral do sorteio.

Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pela CCIA.

Art. 30 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de maio de 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 055.560/77
INTERESSADA: CONSTRUTORA NETHAN LTDA.
GENERO: CONSULTA DT Nº 011/80-SOC/DT

ASSUNTO: Imposto Sobre Serviços. Não incidência sobre obras de construção civil quando executadas em regime de incorporação, pelo próprio incorporador, assim entendido o definido no art. 29 da Lei nº 4591, de 16 de dezembro de 1964, por inexistir o contrato de empreitada, administração ou subempreitada, como determinado no Regulamento do ISS R. Ex. Nº 78.927-STF — "Não são tributáveis as construções que a empresa imobiliária realiza para si própria, ainda que para revender".

RESPOSTA: O Imposto Sobre Serviços, no Distrito Federal, está previsto no artigo 89 do Decreto-Lei nº 82/66, com a nova redação introduzida pela Lei 6392/76 e regulamentado pelo Dec. 3522/76, que dispõe **in verbis**

Art. 89 — O Imposto Sobre Serviços tem como fato gerador a prestação por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes na lista anexa.

§ 1º — Os serviços incluídos na lista ficam sujeitos apenas ao imposto previsto neste artigo, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

§ 2º — O fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não especificados na lista fica sujeito ao imposto sobre circulação de mercadorias.

O Egrégio Supremo Tribunal Federal já reconheceu conforme o Venerável Acórdão dado no Recurso Extraordinário interposto pelo Consórcio Construtor Pinto de Almeida Orcal e Outra contra decisão da Prefeitura Municipal de Niterói, não caber a tributação do ISS sobre as construções realizadas para a própria empresa, mesmo que seja com o fito de revenda.

No Regulamento do ISS, há que ser destacado o que dispõe o item 19 da lista de serviços baixada pelo seu artigo 1º, que determina:

"19. Execução, por administração, empreitada ou subempreitada de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes, inclusive serviços auxiliares ou complementares exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação do serviço, que ficam sujeitos ao ICM)".

Os ensinamentos acima transcritos são de uma clareza cristalina e não deixam dúvidas quanto a inocorrência do fato gerador no caso de construção de imóvel executada para a própria empresa, pois no caso não houve um contrato de lavor ou de administração, não importando que haja ou não o consomitante fornecimento de mercadorias, observada a exceção contida no art. 146 do RISS.

Pelo que consta da hipótese inicial, houve uma construção de um imóvel, com fornecimento de material, que no final fora vendido por um valor acima do custo da obra, obtendo-se uma margem de lucro, tal fato não origina o gravame do ISS, que como se viu tem outra hipótese de incidência, a prestação do serviço por administração, empreitada ou subempreitada... etc.

Entendemos assim, que na hipótese aventada na inicial, não existe a tributação do ISS, por não ocorrerem os presupostos legais e regulamentares para o nascimento da obrigação.

Por oportuno, esclarecemos que à consulente não se aplicam os benefícios da consulta, por não se tratar de matéria de natureza controvertida, nos termos do Decreto 3388/76.

É o entendimento, salvo melhor juízo.

Brasília-DF, 25 de março de 1980

EDGAR JOSE CARLOS
Fiscal de Tributos

De acordo. À Divisão de Tributação

Em 26 de março de 1980

SANDRA FURTADO AYRES
Fiscal de Tributos
SOC-DT

Na conformidade da delegação de competência a mim conferida pela ORDEM DE SERVIÇO nº 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 03/05, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

À Seção de Preparo Processual para providênciar a publicação da resposta a consulente. Após a Divisão de Receita de Brasília, para conhecimento e providências necessárias.

Brasília-DF, 06 de maio de 1980

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHAES
Diretor da Divisão de Tributação.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF

RECURSO VOLUNTARIO Nº 263/79
RECORRENTE: Vendas e Corretagens Ltda. "VECOR"
RECORRIDO: Departamento da Receita

Vendas e Corretagens Ltda. "VECOR" irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal nº 051.447/79, pertinente ao auto de infração nº 7024/79, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 56) recurso a esta egrégia Junta em 1º de outubro de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls. 21).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de setembro de 1979 (Recibo de fls. 20), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 24 de abril de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 78/80
RECORRENTE: Bazar Esperantina Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

A empresa Bazar Esperantina Indústria e Comércio de Móveis Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal nº 234299/79, pertinente ao auto de infração nº 6826, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 11 de abril de1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 14).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 02 de abril de 1980 (Recibo de fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF., em 06 de maio de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 163/79
RECORRENTE: LE FROMAGE — Distribuidora Nacional de Produtos Alimentícios
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACORDÃO Nº 18/80 (2044)

EMENTA: **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E SIMILARES - FATO GERADOR DO ICM - DECRETO-LEI Nº 82/66 E DECRETO REGULAMENTAR Nº 1.697/71 - JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRINCIPIO DA RESERVA LEGAL, ENRIQUECIMENTO ILICITO** — Ainda que prevaleça a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no sentido de considerar ilegal a cobrança do ICM, quando do fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias, em bares, restaurantes e similares, com base no Decreto-Lei nº 82/66 e Decreto Regulamentar nº 1.697/71, lícita é a exigência do imposto, quando o sujeito passivo - contribuinte **de jure** — transladou o gravame tributário para o consumidor final — contribuinte **de fato** — sob pena de ser permitido o enriquecimento sem causa; não podendo, nessa circunstância, ser invocado o princípio da reserva legal.

LEVANTAMENTO FISCAL — Correto é o levantamento fiscal fundado em declarações prestadas a terceiros pelo próprio contribuinte.

DECLARAÇÕES PRESTADAS A TERCEIROS E OMITIDAS AO FISCO — A diferença a maior apurada pelo confronto de declarações prestadas a terceiros, para qualquer efeito, e os valores escriturados nos livros fiscais, constitui sonegação fiscal, na forma prevista na legislação específica, salvo se o sujeito passivo comprovar, de forma cabal e insofismável, que o documento fora firmado por pessoa incapaz, incompetente ou sob coação irresistível.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 163/79, em que é recorrente LE FROMAGE — Distribuidora Nacional de Produtos Alimentícios, e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos e notas taquigráficas. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator Newton Egydio Rossi, que dava provimento ao recurso.

Sala das Sessões - Brasília-DF, em 06 de maio de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Relator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

66ª REUNIAO ORDINARIA
DECISAO 138/80.
PROCESSO Nº 403.131/79-FCDF
INTERESSADO: MIGUEL CONTIJO
ASSUNTO: Propõe realização de uma exposição de desenhos.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Professor Aloisio Sérgio Magalhães,

DECIDE:

Por unanimidade,
Aprovar o patrocínio da FCDF para realização de uma exposição do artista plástico Miguel Contijo, no período de 0 a 22 de junho de 1980, na Galeria B da Fundação, com despesas em até Cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros).

Brasília, 16 de abril de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo.

366ª REUNIAO ORDINARIA,
DECISAO 144/80
PROCESSO Nº 400.599/80-FCDF
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TURISMO
ASSUNTO: Solicita cessão de um piano p/realização do "Projeto Aquarius".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor Carlos Fernando Mathias de Souza,

DECIDE:

Por unanimidade
Autorizar a cessão de um piano, para realização no dia 21.4.80, do "Projeto Aquarius", em frente ao Congresso Nacional.

Brasília, 16 de abril de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

366ª REUNIAO ORDINARIA,
DECISAO 145/80
PROCESSO Nº 404.326/79-FCDF
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA (P.G.)
ASSUNTO: Encaminha previsão orçamentária p/a atividade da orquestra do Teatro Nacional, no mês de janeiro/80.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor Carlos Fernando Mathias de Souza,

DECIDE:

Por unanimidade,
Aprovar o orçamento global da folha de pagamento da OTNB para o mês de março de 1980, conforme discriminação constante às fls. 43 verso do Processo nº 404.326/79, no valor total de Cr$ 1.168.795,00 (hum milhão, cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros).

Brasília, 16 de abril de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

366ª REUNIAO ORDINARIA, DECISAO 146/80
PROCESSO Nº 400.420/80-FCDF
INTERESSADO: EMBAIXADA DA REPUBLICA DEMOCRATICA ALEMÃ.
ASSUNTO: Cessão do auditório do Cine Brasília a 1ª exibição de um filme norte-americano.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor Carlos Fernando Mathias de Souza,

DECIDE:

Por unanimidade,
Alterar a data da cessão do Cine Brasília, já aprovada conforme decisão nº 121/80-CD-FCDF para 12.5.80.

Brasília, 16 de abril de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

366ª REUNIAO ORDINARIA, DECISAO 147/80
PROCESSO Nº 400.603/80-FCDF
INTERESSADO: CENTRO DE CULTURA CINEMATOGRAFICA LTDA
ASSUNTO: Cessão do Teatro Galpãozinho para apresentação de filmes.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Aloísio Sérgio Magalhães,

DECIDE:
Por unanimidade,
a) aprovar a cessão ao Centro de Cultura Cinematográfica Ltda do Teatro Galpãozinho, no período de 24 a 27/04/80;
b) A FCDF caberá 10% da renda da bilheteria;
c) O Centro deverá apresentar, antes da primeira exibição de cada filme, a competente liberação da Divisão de Censura de Diversões Públicas.

Brasília, 16 de abril de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

383ª REUNIAO 'EXTRAORDINARIA,
DECISAO 148/80
PROCESSO Nº 400.626/80-FCDF
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO SERGIO CARDOSO
ASSUNTO: Propõe apresentação da peça "Carne e Cru".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer da Senhora Conselheira Relatora Maria Christina Diniz Leal,

DECIDE:

Por unanimidade
Aprovar o co-patrocínio da FCDF com o Grupo de Teatro Sérgio Cardoso, para apresentação da peça "Carne e Cru", no Teatro Galpão no período de 15 a 20 de julho de 1980. O material para confecção dos cartazes e programas será fornecido pela Divisão de Administração da FCDF. Serão retido 10% (dez por cento) da renda da bilheteria pela FCDF.

Brasília, 23 de abril de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo.

383ª REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 149/80
PROCESSO Nº 400.632/80-FCDF
INTERESSADO: GRUPO CARRUAGEM DE TEATRO INFANTIL
ASSUNTO: Propõe apresentação da peça.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Ministro José Pereira Lira,

DECIDE:

Por unanimidade,
Aprovar o co-patrocínio da FCDF com o Grupo Carruagem de Teatro Infantil para apresentação das peças infantis "O Tesouro das Formiguinhas" e "Esterzinha, A Estrelinha do Mar", no Teatro Galpãozinho, nos dias 10, 11, 17, 18, 24, 25, 31 de maio e 1º de junho de 1980. A FCDF caberá a confecção de 500 cartazes e 1.500 panfletos, com material fornecido pela Divisão de Administração. Da renda da bilheteria 10% serão retidos pela FCDF.

Brasília, 23 de abril de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo.

383ª REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 150/80
PROCESSO Nº 400-569/80-FCDF

INTERESSADO: SEÇAO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: Solicita aquisição de óleo Lubrax para os veículos da FCDF.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor Carlos Fernando Mathias de Souza,

DECIDE:

Por unanimidade,
Homologar, com base na alínea "f", inciso I, artigo 17, Capítulo II, Título II da Resolução nº 062/79-CD, a dispensa de licitação para a aquisição de óleo lubrax para os veículos da FCDF, na Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr$8.074,00 (oito mil e setenta e quatro cruzeiros).

Brasília, 23 de abril de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo.

383ª REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 151/80
PROCESSO Nº 400.606/80-FCDF
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA-SAB
ASSUNTO: Abertura de crédito no valor de Cr$30.000,00 para aquisição de gêneros alimentícios

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor Carlos Fernando Mathias de Souza,

DECIDE:

Por unanimidade,
Homologar, com base na alínea "f", inciso I, artigo 17, Capítulo II, Título II da Resolução nº 062/79-CD-FCDF, a dispensa de licitação para abertura de crédito para a aquisição de gêneros alimentícios para a FCDF na Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, no valor total de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Brasília, 23 de abril de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo.

383ª REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 152/80
PROCESSO Nº 400.629/80-FCDF
INTERESSADO: ABRIL S/A CULTURAL E INDUSTRIAL
ASSUNTO: Solicita cessão das salas "A" e "B" para realização da mostra "Brasil Século XX".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor Carlos Fernando Mathias de Souza,

DECIDE:
Por unanimidade
Aprovar a cessão da Galeria "A" da sede da FCDF, no período de 20 a 25 de maio, para realização pela Abril S/A Cultural e Industrial da exposição "Brasil Século XX". A FCDF se responsabilizará pela montagem da exposição.

Brasília 23 de abril de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo.

383ª REUNIAO EXTRAORDINARIA, DECISAO 153/80
PROCESSO Nº 400.628/80-FCDF
INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS
ASSUNTO: Solicita colaboração para realizar a "Semana de Estudos Afro-Brasileiros".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor Carlos Fernando Mathias de Souza,

DECIDE:

Aprovar, por unanimidade: a) cessão do Teatro Galpãozinho (palestra) e da Galeria C, (exposição), no período de 13 a 18 de maio para realização da Semana de Estudos Afro-brasileiros; b) a confecção de 3.000 convites programas e 1.000 cartazes. A Divisão de Administração fornecerá o material necessário a confecção.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo.

383ª REUNIAO EXTRAORDINARIA, DECISAO 154/80
PROCESSO Nº 400.627/80-FCDF
INTERESSADO: PREAMBULO LTDA
ASSUNTO: Solicita colaboração para realizar a exposição "Destaque Hilton de Pintura".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor Carlos Fernando Mathias de Souza,

DECIDE:

Aprovar, por unanimidade, o co-patrocínio da FCDF para realização da exposição "Destaque Hilton de Pintura", no período de 25 de junho a 06 de julho na Galeria B da FCDF. A Fundação caberá a responsabilidade pela adequação do local, montagem da exposição e iluminação.

Brasília 23 de abril de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo.

383ª REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 156/80
PROCESSO Nº 404.326/79-FCDF
INTERESSADO: ASSESSOR DA DIRETORIA EXECUTIVA
ASSUNTO: Encaminha previsão orçamentária para a atividade da OTNB, para 1980.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor Carlos Fernando Mathias de Souza,

DECIDE:

por unanimidade,
Aprovar o orçamento da OTNB para o mês de abril de 1980, conforme descriminação constante de fls. 58 do Processo nº 404.326/79, no valor de Cr$ 1.193.100,00 (Hum milhão, cento e noventa e três mil e cem cruzeiros).

Brasília, 23 de abril de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheira.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo.

383ª REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 157/80
PROCESSO Nº 400.646/80-FCDF
INTERESSADO: ESCOLA DE SAMBA TURMA DO BARRIL
ASSUNTO: Cessão do Teatro Galpãozinho para realizar uma homenagem aos expoentes da música popular brasileira residentes em nossa capital.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor Carlos Fernando Mathias de Souza,

DECIDE:

Por unanimidade,
Aprovar a cessão do Teatro Galpãozinho no dia 26/4, no horário de 15:00 às 18:00 horas, para a Escola de Samba "A Turma do Barril" prestar uma homenagem aos expoentes da música popular brasileira residentes nesta Capital.

Brasília, 23 de abril de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo.

383ª REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 158/80
PROCESSO Nº 400.654/80-FCDF
INTERESSADO: ESCALA-ESPETACULOS E CONCERTOS ARTISTICOS LTDA.
ASSUNTO: Propõe co-patrocínio para apresentação de espetáculo de dança e canto do Conjunto Berioska, de Moscou.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor Carlos Fernando Mathias de Souza,

DECIDE:

Por unanimidade
Aprovar o co-patrocínio da FCDF para apresentação do conjunto "Berioska", de Moscou, em data a ser fixada no Ginásio de Esportes do Centro Desportivo Presidente Médici. A FCDF caberá a montagem do palco, a confecção de ingressos e o aluguel do Ginásio de Esportes. Da renda da bilheteria 10% (dez por cento) serão da FCDF.

Brasília, 23 de abril de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente.

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro.

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro.

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro.

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro.

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo.

383ª REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 159/80
PROCESSO Nº 400.509/80-FCDF
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF
ASSUNTO: Propõe realização da I Mostra de Filmes s/temática indígena.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor Carlos Fernando Mathias de Souza,

DECIDE:

Por unanimidade,
Aprovar a alteração da data da I Mostra de Filmes sobre Temática Indígena (Decisão 120/80), para 05 a 10 de maio de 1980 e a realização no saguão do Cine Brasília de uma exposição do artesanato indígena.

Brasília, 23 de abril de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente.

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro.

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheira.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo.

383ª REUNIAO EXTRAORDINARIA
DECISAO 160/80
PROCESSO Nº 400.625/80-FCDF
INTERESSADO: BEIRAO BANDA CORDEL
ASSUNTO: Solicita ajuda de custo p/realização do "Projeto Cordel".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Professor Vicente Juarimbu Salles,

DECIDE:

Por unanimidade
Aprovar o co-patrocínio da FCDF para apresentação do Beirão Banda Cordel, em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Brasília, 23 de abril de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ALOISIO SERGIO MAGALHAES
Conselheiro

VICENTE JUARIMBU SALLES
Conselheiro.

GUY MARIE DE CASTRO BRANDAO
Conselheiro.

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Conselheira

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor MARCOS MOENNICH, Engenheiro, Código NS-710.4, matricula nº 4.170-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a indenização de transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília, 06 de maio de 1980

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, o Contrato de Trabalho com a Servidora NEUZA ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 067, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.1, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir do dia 30 de abril de 1980.

Brasília-DF, 06 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978, combinado com o Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978,

RESOLVE:

Admitir NEUZA ANTONIO DA SILVA, a partir de 02 de maio de 1980, para exercer o emprego de TECNICO DE LABORATORIO, Código LT-NM-805.1, Classe "A" Ref. 8, de acordo com o Decreto nº 4.165 de 26 de abril de 1978, que aprova a Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 07 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978, combinado com o Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978,

RESOLVE:

Admitir ELOIZIA NEVES GUIMARAES, a partir de 02 de maio de 1980, para exercer o emprego de TECNICO DE LABORATORIO, Código LT-NM-805.1, Classe "A" Ref. 8, de acordo com o Decreto nº 4.165 de 26 de abril de 1978, que aprova a Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 07 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

ADMITIR sob o regime de Legislação Trabalhista a partir do dia 02 de maio de 1980, JOSE PEDRO THOME NETO, aprovado em Concurso Público promovido pelo GDF-SEA-IDR, para exercer o emprego de BIOLOGO, Código LT-NS-728.A, Classe "A", Referência 37, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

ADMITIR sob o regime de Legislação Trabalhista a partir do dia 02 de maio de 1980, MARIA CELIA MOINHOS CARDOSO DE AZEVEDO, aprovada em Concurso Público promovido pelo GDF-SEA-IDR, para exercer o emprego de BIOLOGO, Código LT-NS-628.A, Classe "A", Referência 37, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO	MATRÍCULA
PAULO BITTENCOURT	14.986

CARGO OU EMPREGO	CÓDIGO E REFERÊNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C - 32

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE — CÓDIGO: DAI-111.2

SUBORDINAÇÃO: Do Gabinete do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO	MATRÍCULA
HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR	13.376

CARGO OU EMPREGO	CÓDIGO E REFERÊNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C - 35

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA — CÓDIGO: DAI-111.3

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO	MATRÍCULA
AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA	10.902

CARGO OU EMPREGO	CÓDIGO E REFERÊNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C - 35

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL — CÓDIGO: DAI-111.3

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO	MATRÍCULA
ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO	14.766

CARGO OU EMPREGO	CÓDIGO E REFERÊNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C - 32

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES — CÓDIGO: DAI-111.3

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO	MATRÍCULA
MAQUES RODRIGUES BIJOS	14.974

CARGO OU EMPREGO	CÓDIGO E REFERÊNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C - 32

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
CÓDIGO: DAI-112.2

SUBORDINAÇÃO: Do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO	MATRÍCULA
JOSÉ QUEIROZ IRMÃO	09.690

CARGO OU EMPREGO	CÓDIGO E REFERÊNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C - 32

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE
CÓDIGO: DAI-111.1

SUBORDINAÇÃO: Do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO	MATRÍCULA
GERSON FILIÚ	15.111

CARGO OU EMPREGO	CÓDIGO E REFERÊNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C - 35

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE
CÓDIGO: DAI-111.1

SUBORDINAÇÃO: Do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO	MATRÍCULA
NEY LAMBERT DE BRITO	16.084

CARGO OU EMPREGO	CÓDIGO E REFERÊNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C - 35

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: ASSISTENTE
CÓDIGO: DAI - 112.3

SUBORDINAÇÃO: Da Divisão de Estudos Urbanísticos do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: JULIO VIEIRA DA PALMA — MATRÍCULA: 14.717

CARGO OU EMPREGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA — CÓDIGO E REFERÊNCIA: NM-808.D - 35

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE TOPOGRAFIA METROPOLITANA — CÓDIGO: DAI-111.3

SUBORDINAÇÃO: Da Divisão de Topografia e Cadastro do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: EURICO NENEVÊ — MATRÍCULA: 14.690

CARGO OU EMPREGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA — CÓDIGO E REFERÊNCIA: NM-808.D - 35

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULOS — CÓDIGO: DAI-111.3

SUBORDINAÇÃO: Da Divisão de Topografia e Cadastro do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: MANOEL MESSIAS DE MELO — MATRÍCULA: 11.125

CARGO OU EMPREGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA — CÓDIGO E REFERÊNCIA: NM-808.D - 35

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE TOPOGRAFIA REGIONAL — CÓDIGO: DAI-111.3

SUBORDINAÇÃO: Da Divisão de Topografia e Cadastro do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: CARLOS ELIAS PAULINO — MATRÍCULA: 07.929

CARGO OU EMPREGO: DESENHISTA — CÓDIGO E REFERÊNCIA: NM-809-B - 36

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE DESENHO — CÓDIGO: DAI-111.3

SUBORDINAÇÃO: Da Divisão de Topografia e Cadastro do Departamento de Arquitetura e URBANISMO da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: ELIZETH DA SILVEIRA SANT'ANNA — MATRÍCULA: 07.932
CARGO OU EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO — CÓDIGO E REFERÊNCIA: SA-401.C - 35

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO — CÓDIGO: DAI-112.2

SUBORDINAÇÃO: Do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: WELDAS DIAS ALVES — MATRÍCULA: 15.192
CARGO OU EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO — CÓDIGO E REFERÊNCIA: SA-401.C - 35

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO — CÓDIGO: DAI-111.3

SUBORDINAÇÃO: Da Divisão de Licenciamento de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: NEY DUMAY — MATRÍCULA: 07.419
CARGO OU EMPREGO: ENGENHEIRO — CÓDIGO E REFERÊNCIA: NS-710.C - 53

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE CUSTOS E ORÇAMENTO DE OBRAS — CÓDIGO: DAI-111.3

SUBORDINAÇÃO: da Divisão de Programação de Obras do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: OSVALDO ROCHA MIRANDA — MATRÍCULA: 14.984
CARGO OU EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO — CÓDIGO E REFERÊNCIA: SA-401.C - 32

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE ZONEAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL — CÓDIGO: DAI-111.3

SUBORDINAÇÃO: Da Divisão de Licenciamento de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: CID TORRES — MATRÍCULA: 16.947

CARGO OU EMPREGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA — CÓDIGO E REFERÊNCIA: NM-808.D - 35

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO III

CÓDIGO: DAI-111.1

SUBORDINAÇÃO: Da Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: JOSÉ AILDES SARAIVA COLARES — MATRÍCULA: 14.921

CARGO OU EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO — CÓDIGO E REFERÊNCIA: SA-401.C - 32

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO

CÓDIGO: DAI-111.3

SUBORDINAÇÃO: Da Divisão de Licenciamento de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: BRÁS INOCÊNCIO DE BARROS — MATRÍCULA: 16.946

CARGO OU EMPREGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA — CÓDIGO E REFERÊNCIA: NM-808.D - 33

ARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO IV

CÓDIGO: DAI-111.1

SUBORDINAÇÃO: Da Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: VALERIANO CEOTTO — MATRÍCULA: 04.406

CARGO OU EMPREGO: ENGENHEIRO — CÓDIGO E REFERÊNCIA: NS-710.B - 46

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO I

CÓDIGO: DAI-111.3

SUBORDINAÇÃO: Da Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de MAIO de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DOS NOVOS ESTATUTOS DA
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SHIS

Principais modificações:

TÍTULO II

Da Organização Social

Art. 6º - São os seguintes os órgãos que constituem a Associação dos Servidores da SHIS:

a) Assembléia Geral;
b) Conselho Deliberativo;
c) Diretoria;
d) Conselho Fiscal.

.....
.....

CAPITULO II

Do Conselho Deliberativo

Art. 23º - O Conselho Deliberativo, órgão de representação permanente, ao qual cabem os poderes não atribuídos aos outros órgãos da Associação, é constituído por 30 (trinta) membros eletivos, sendo 15 (quinze) efetivos e 15 (quinze) suplentes, e na sua composição 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, serão obrigatoriamente servidores associados lotados em cada Diretoria da SHIS.

.....
.....

CAPITULO III

Da Diretoria

Art. 30º - § 1º - O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos pelo Conselho Deliberativo, dentre os seus membros efetivos. Os demais membros da Diretoria serão escolhidos, dentre todos os associados em gozo de seus direitos, pelo Presidente da Associação, que poderá substituílos quando julgar conveniente.

.....
.....

Art. 31º - O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos.

TÍTULO V

Disposições Gerais e Transitórias

CAPITULO I

Disposições Gerais

.....
.....

Art. 73º - O presente Estatuto revoga e substitui o anterior, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, sob o nº 366 no livro AF-1, em 10-04-72, e entrará em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

João da Cruz Pimenta, Presidente.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

COCITRA S/A - COMERCIO DE CIMENTO E TRANSPORTE

CGC-MF. 00.011.379/0001-35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas de COCITRA S/A — COMERCIO DE CIMENTO E TRANSPORTE, a comparecerem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-a cumulativamente na sede social, no IAS-Quadra 3, nº 310, nesta Capital, no dia 22 de maio de 1980, às 16:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

1 — NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:

a) - Leitura, discussão e votação das Contas da Administração no Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do período encerrado a 31.12.1979;
b) - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
c) - Destinação do resultado do exercício;
d) - Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração;
e) - Assuntos Gerais.

2 — NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:

a) - Aumento do Capital Social com aproveitamento das Reservas do Balanço de 31.12.1979; e consequente alteração estatutária;
b) - Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 30 de abril de 1980
CARLOS MAGNO CALDEIRA COELHO
Diretor Superintendente

(Dias 13, 14 e 15)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Quadra 5, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 223-1253 e 224-4623, nesta Capital, o Edital de Tomáda de Preços nº 04/80-CPL/SEP, referente a aquisição de peças originais (genuínas) para veículos das linhas Volkswagen, Chevrolet e Ford-Willys, mediante empenhos por estimativa, destinadas à frota de veículos da SEP.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 h do dia 30 de maio de 1980.

NEI DE CASTRO MUNIZ
Presidente da CPL/SEP

(Dias 15,16 e 19.05.80)

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS DE REFORMAS E AMPLICAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DO 1º GRAU Nº 06, SITUADO EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 29 de maio de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Areas Públicas — SIA.

Brasília, 12 de maio de 1980
ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 084/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DO 1º GRAU Nº 07 SITUADO NA CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 29 de maio de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Areas Públicas — SIA.

Brasília, 12 de maio de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 051 /80 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXXIV, do Capítulo I, do Título III do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna público o Resultado Final da Análise de Títulos referente ao Processo Seletivo destinado à Transformação de cargos à Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo-Magistério, Código M-1000, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, conforme Edital nº 014/80-IDR, publicado no DODF nº 35 de 22.02.80.

NÍVEL 3

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME
001	7026	Acy Taveira Meyer
002	7231	Acy Teixeira Maciel
003	7232	Adalcy Teixeira Maciel
004	8666	Adelaide Mendes Fernandes
005	4595	Adelaide Pereira de Oliveira
006	4598	Adelina Fernades Alves de Sá
007	6869	Adonira Conceição de Abreu
008	3703	Aglali Maria Costa
009	7736	Aglali Maria Costa
010	4607	Alaide Dutra Borges Amaral
011	4611	Albertina Damésio de Oliveira
012	8045	Albertina Prado Oliveira
013	4615	Alcy Salles
014	8981	Aldenora Clara Ferreira
015	8700	Alice Costa Soares
016	4619	Alice Daher
017	4624	Almerinda Gonçalves de Souza
018	3724	Altair de Paiva
019	7669	Alzirina Rezende
020	4637	Amélia da Conceição Maia de Souza
021	3728	Amélia Tukigima
022	7064	Amenaide Mota dos Santos
023	4639	Ana Amélia de Jesus Costa
024	4642	Ana Bernadete de Matos Silva
025	4643	Ana de Carvalho Rosa
026	4647	Ana Félix de Sousa
027	8040	Ana Irlanda Silveira Matos
028	3729	Ana Maria Pedreira de Barros
029	4656	Ana Pereira Leal Costa
030	4662	Anália Botelho Gorayb
031	4664	Analice Ribeiro Gonçalves
032	3732	Angela Maria Braga Andrade
033	4668	Angelica Pereira da Costa
034	4670	Anísia Santos da Rocha Cravo
035	4671	Anisilina Guerreiro Antunes
036	3730	Anna Maria Dantas Antunes Villaboim
037	7816	Anna Maria Gomes de Paula
038	4655	Anna Maria Tupinambá de Albuquerque Mello
039	10080	Antonia Deusimar de Farias Pereira
040	4676	Antonia Leite de Sousa
041	4677	Antonia Maria Domingues de Souza
042	4682	Antonietta Apparecida Vaiano Braga
043	4684	Antonina Maia Nogueira
044	3741	Antonio Charles Rodrigues
045	8992	Antonio José Ribeiro dos Santos
046	3749	Antonio Luiz Candeira
047	8723	Ariadne Souza Santos Porto
048	4702	Ariza Alcântara Batista Puntel Pereira
049	3769	Arlindo Martins Raposo
050	4707	Aroenes Jacinto Pinheiro
051	7693	Ary Façanha de Sá
052	8368	Ary Façanha de Sá
053	4713	Aurelice Bezerra Aragão
054	3778	Ayrton Muzel Benck
055	3779	Azize Drumond
056	4719	Beatriz Mendes Chaves Ros
057	1991	Beltor Sampaio Sanzoni
058	3781	Benedita Araujo dos Santos
059	4721	Benedita Ditosa Soares Mourão
060	4723	Benigna Maria de Freitas Villas Boas
061	3786	Benjamim de Souza Miranda
062	7914	Benjamim Alves Ferreira
063	4726	Berenice Fernandes de Melo
064	4730	Braulina Figueiredo de Lima
065	4731	Cacilda Habckost Dutra
066	11595	Cadmo Castro e Silva
067	7282	Cândida de Mello Rios
068	4734	Carime Miguel Salomão
069	3794	Carlindo Teixeira Alves

070	7709	Carlindo Teixeira Alves
071	3795	Carlos Alberto Branco Aucélio
072	8967	Carlos Florence Braga
073	3797	Carlos José Pereira
074	3798	Carlos Nunes de Oliveira
075	4737	Carmélia Dias Fernandes Monteros
076	8261	Carmen Nise Fonseca Ferreira
077	4742	Carmem Terezinha Pereira
078	4739	Carmen Daher
079	7272	Catarina Rodrigues Amorim
080	4748	Catharina Pierri
081	7584	Cecy Antunes Liberato
082	9828	Celeste Baeta de Oliveira
083	4755	Célia Lago Gonçalves Leite
084	4757	Célia Maria Marçal Miranda
085	4764	Celme Maria de Araújo Moreno
086	9062	Celso Manoel da Silva
087	3805	Ceres de Albuquerque Sampaio
088	4769	Cícera Ireny da Cunha Porto
089	6985	Clarêncio Abad Cuadrado
090	7125	Clarice Marques do Prado Nery
091	8104	Clarita Curado de Carvalho
092	7059	Claudethe Zonga Pascom
093	3810	Cleber Soares do Amaral
094	7699	Cleber Soares do Amaral
095	8551	Clélia Moraes Milhomem de Sousa
096	7280	Clésia de Moraes Diniz
097	4781	Cleusa Dutra Massera
098	4782	Cleusa Mendes Resende Lara
099	4784	Cleuza Sant'Ana de Azevedo
100	4783	Cleuza Viana Pereira Lima
101	8758	Consuelo do Monte Rosa
102	8703	Coracy do Nascimento Silva Lopes
103	3815	Corália Andyara Leal
104	3816	Corina França da Silva
105	3817	Cosete Martins Ramos
106	7181	Cynira Amaral Costa Alvim
107	4802	Daisy Bueno da Costa
108	2457	Daniel Camargo de Azevedo
109	4810	Darci Farnese Martins
110	4813	Darcy Rodrigues Mohn
111	4814	Darcylia Fernandes Alves de Oliveira
112	4803	Dayse Nunes Gonçalves
113	4820	Delfina Pias de Oliveira
114	3832	Delfino Domingos Spézia
115	4823	Delza Guimarães dos Santos Rosa
116	7031	Delza Guimarães Moura
117	4824	Deusdedit Jardim da Silva
118	8728	Deuzimar Vieira Chaves de Castro
119	9311	Dilma Oliveira Nogueira
120	7202	Diná Resende de Araújo
121	4838	Dione Paiva do O' Fernandes
122	6546	Dirce da Silva
123	4842	Dirce de Oliveira Souza Monteiro
124	4839	Dirce Ferreira de Almeida e Silva
125	8647	Dirce Maria Roça
126	7217	Diva Rosa de Freitas Silva
127	7041	Divina de Azevedo Severo Alves
128	4846	Djanira Nunes Bandeira
129	6967	Dora Vianna Manata
130	7750	Dora Vianna Manata
131	7238	Doraci Gonçalves de Oliveira
132	3843	Dorothéa Phelomena Ferreira Chaves
133	4853	Dorothy Rosa Batista
134	4854	Dulce Alves da Silva
135	3845	Dulce Guimarães
136	3847	Edemir Américo da Silva
137	4865	Edina Bernardes de Morais
138	4870	Edite da Silva Macêdo
139	4869	Edith Maria de Rezende Martins
140	4873	Edith Moreira Bittes Costa
141	4878	Ednusa Nogueira Sales Santana
142	8964	Eduardo Flávio Oliveira Queiroz
143	3863	Eishin Kokitsu
144	4886	Elcy Esteves de Faria Ferreira
145	17714	Elenir Gambini de Castro
146	4890	Eliete Silva Macedo
147	4892	Eliria da Graça Appel dos Santos
148	4900	Eloisa Elena Laboissiere Goldenberg
149	7641	Eloisa Helena Silva
150	4904	Ely de Calasans Falcon
151	4907	Elza Alves da Cunha
152	8982	Elza Margarida Pinheiro Machado Rodrigues
153	6547	Elza Sousa
154	4914	Elzi de Castro Pastori
155	3879	Emanuel Coelho Maciel
156	7609	Eni das Dôres Ferreira
157	4919	Eny de Assis Ribeiro Rodrigues
158	4922	Ercy de Moura Lacerda
159	8680	Escolástica Izídio de Macêdo
160	4926	Estelita Silveira de Andrade
161	8654	Ester Teresinha Capeli Gomes
162	8141	Eunice Cardoso Abdala
163	7381	Eunice de Souza Oliveira
164	4931	Eunice Magalhães Nogueira
165	3888	Eva de Queiroz Martins
166	7661	Evandro Luiz de Faria
167	7792	Evanilde Nogueira da Silva
168	3892	Eveny de Faria Gurgel de Oliveira
169	8685	Ezilda Azevêdo Dantas
170	6827	Ezilda Thereza Rocha Pereira
171	3897	Felizarda Ferreira da Silva de Freitas
172	7645	Flora Rios Mendes
173	8169	Florentina Santos Leite
174	4944	Florinda da Rocha Reis
175	4946	Francisca Bêlo Vieira
176	8787	Francisca Gonçalves Leal de Oliveira
177	8985	Francisco Bento
178	4963	Gauchita Ayres Teixeira
179	4966	Genezy Bernardes Teixeira
180	6995	Geny de Moraes Aviani
181	7284	Georgina Ramos Martiniano de Sousa
182	4973	Geralda Nélli Hümmel Vieira
183	4965	Geysa de Freitas Mendonça
184	7777	Gladis Antonia Bottaro
185	4992	Graisy Miranda de Godoy
186	3957	Guiomar de Sá Bueno Costa
187	3958	Gunji Matsuuchi
188	3959	Hélcio Rabelo Mendes
189	7118	Helena Cardoso Danna
190	4998	Helena Gonçalves Alves
191	5002	Helena Melo Peressin
192	7678	Helenita Pereira de Vasconcelos
193	3962	Hélio de Macedo Medeiros
194	8133	Heloisa Helena Carvalho Merechia
195	7700	Hermógenes Gomes da Encarnação Gouveia
196	5018	Hilda Fernandes Paranhos
197	5022	Hildenêe da Costa Paixão
198	5024	Honorina Martins Negry Neta
199	8395	Idelsinete Antão de Macedo Carlos
200	8074	Ieda Queiroz de Oliveira

201	5035	Ilda Pimenta do Carmo
202	3981	Ildete Cavalcante Barros Benck
203	8667	Ilná Carvalho da Costa
204	8615	Ilza Pereira Aucélio
205	5042	Imelda de Mello Campos
206	5043	Inês Maria de Sampaio Tabajara
207	5045	Iolanda Ramos Rosa
208	5046	Iracema de Freitas Viegas
209	5048	Iracema Silva Macêdo
210	8799	Iraci Lopes da Silva
211	8940	Iraci Lopes da Silva
212	5050	Iracy Pereira Lopes
213	5057	Irene Netto Guimarães
214	5059	Ires Terceiro Guberobich
215	5060	Iris de Lourdes Teixeira de Paiva
216	5061	Iris Maria Basílio Souza
217	8957	Isis Leão da Mota Chaves
218	5073	Ivanilde Pereira de Vasconcelos
219	5075	Ivany Ehrhardt
220	8971	Ivomar Chagas
221	7421	Ivone Maria de Lima
222	3997	Ivone Pereira do Nascimento
223	8184	Ivonete Ribeiro de Almeida
224	3999	Ivonilde Faria Morrone
225	5085	Jacira Santiago de Oliveira
226	4004	Jacob Batista de Castro
227	3941	Jacob Germano Galler
228	5086	Jacyr Corrêa Vianna de Oliveira
229	4006	Jael Reis
230	7184	Jael Reis
231	7588	Januário Flores
232	5088	Jesuina dos Reis Mesquita
233	4014	Jazer Dias da Silva
234	4016	Joana de Oliveira
235	5093	Joana de Souza Santos de Araújo
236	4035	Joel Ferraz
237	3649	Yonne Domingues Amaral de Assunção
238	4046	José Bezerra de Lima
239	9016	José Carlos Fernandes
240	8930	José Cavalcante de Vasconcelos
241	8946	José Cordeiro da Silva
242	4053	José Daldegan Neto
243	8974	José Daldegan Neto
244	9005	José Domingos Piva
245	4058	José Estêvão Gonçalves
246	4074	José Gomes da Silva
247	7935	José Gomes da Silva
248	4098	José Uliam Netto
249	8378	José Uliam Netto
250	8689	Josefa Pascoal da Silva Jerônimo
251	5129	Joselita Itabaiana da Veiga Dias
252	5130	Josemias Costa
253	7869	Josephina Desounet Baiocchi
254	5132	Josette Rodrigues
255	8693	Jovina Borges Oliveira
256	4105	Juarez Gonçalves de Góes
257	5140	Judith de Souza Alves
258	5146	Julieta Alves Passos
259	4106	Juliêta Medeiros Souza
260	5149	July Benevides Lamback
261	4110	Jurandir Pires
262	8193	Juventina Alves de Souza
263	5155	Kilda Lopes da Silva
264	7015	Kyoiti Kimura
265	3014	Lêda de Sousa Silva
266	3012	Lêda Gurgel Pires
267	3013	Lêda Nunes Gouvêa
268	4118	Leide Gonçalves da Motta
269	8353	Lenice Carneiro Adjuto
270	3025	Leonor Curi Zarattini
271	7848	Leonor de Almeida Andrade
272	8597	Leontina de Paula Vieira
273	7276	Levinha Silva Moura Velho
274	4123	Libânia Rabello Ferreira
275	3029	Lídia Maria de Freitas Anselmi
276	7209	Lígia Aparecida de Moura Pereira Nóbrega
277	3030	Lígia de Oliveira
278	4124	Lilian Darcy Gevaerd de Aguiar
279	4126	Liliane Jacqueline Rebello Horta
280	7882	Liliane Jacqueline Rebello Horta
281	3035	Linda Mameri Calcagno
282	4130	Levino Ferreira de Alcantara
283	3048	Lúcia da Conceição Guaraciaba Calvoso
284	3050	Lúcia Maria do Monte
285	7634	Lúcia Maria Soares Dutra Vasconcelos
286	3054	Lucy Marques do Prado Santos
287	3055	Lucy Sesana Prieto
288	3056	Lucy Stolle Figueiredo
289	4139	Luis Carvalho Andrade
290	4145	Luis Mendes Garcia
291	8829	Luiz Oswaldo Pamplona Conceição
292	3062	Luiza Monteiro Freitas
293	3064	Luiza Vilela Rodrigues
294	8582	Lumico Tanizaki Mariano
295	3068	Luzia Nakamura Perissê
296	4148	Luzinete Cadête de Araújo Lima
297	4149	Lygia Martins Lourenço
298	3071	Madalena da Silva Paula
299	7166	Madalena Ferreira de Morais
300	7497	Magda de Fátima Queiroz
301	4153	Magdala de Souza Corrêa
302	8223	Malva de Jesus Queiroz Oliveira
303	4163	Marcelo Homem de Faria
304	7708	Marcelo Homem de Faria
305	7603	Márcia Maria Rabêlo de Oliveira
306	4167	Marco Antonio de Moraes
307	3082	Margarida de Souza Lôbo
308	4172	Maria Abadia Pierri Morisson de Almeida
309	8007	Maria Aldina Silveira Furtado
310	4173	Maria Alexandrina Pires de Oliveira
311	8934	Maria Alice Guedes Xavier
312	3088	Maria Alzira Dalla Bernardina Corassa
313	3091	Maria Amélia Mota Gomes
314	8059	Maria Aparecida Assunção
315	4181	Maria Aparecida de Oliveira
316	8627	Maria Aparecida de Souza Silva
317	4182	Maria Aparecida Prado Valle
318	8047	Maria Aparecida Tomé de Oliveira
319	3105	Maria Aparecida Felippelli Tonissi
320	9866	Maria Aracy Bittencourt
321	3117	Maria Auxiliadora de Carvalho Ferreira
322	8241	Maria Beatriz Viana Carpaneda
323	8121	Maria Benedita Ferreira Brazuna
324	3124	Maria Cândida da Silva Alves
325	7092	Maria Celeste Gomes Muraro
326	3134	Maria Clementina Schmall
327	4190	Maria Conceição de Freitas Murat
328	8160	Maria Cursino de Oliveira
329	3085	Maria da Abadia Machado e Melo
330	3138	Maria da Conceição Cintra Ribeiro
331	3143	Maria da Conceição Nogueira Chaves

332	3146	Maria da Conceição Valadares Araújo
333	8106	Maria da Glória Soares
334	3277	Maria da Penha Almeida
335	8090	Maria Dalva de Moura Lopêz
336	8599	Maria das Graças Campos Guimarães
337	4218	Maria das Mercês de Almeida Dourado
338	7579	Maria das Neves Gonçalves
339	3113	Maria de Araújo Mello Oliveira
340	8665	Maria de Jesus Mendes Pereira
341	3214	Maria de Jesus Oliveira Silva
342	4209	Maria de Lourdes Carneiro França
343	3225	Maria de Lourdes Duarte Moreira dos Santos
344	3235	Maria de Lourdes Pessoa Mazzoccante
345	7090	Maria de Lourdes Pias Canalejas
346	3237	Maria de Lourdes Salles
347	3135	Maria del Mirtis Dalla Costa Oliveira
348	8200	Maria do Carmo de Aragão
349	8611	Maria do Carmo Pinheiro Bezerra
350	8130	Maria do Perpétuo Socorro Pinheiro Pontes
351	7169	Maria do Rosário Nunes Oliveira
352	7242	Maria do Socorro Baldoino Moura Macedo
353	8060	Maria do Socorro Constantino da Silva
354	3158	Maria Dolores de Oliveira Farias
355	3253	Maria dos Mares Tôrres
356	7631	Maria dos Reis e Silva
357	7076	Maria Edna Pereira Mazon
358	4193	Maria Eliza Hirsch Tardin Abreu
359	3163	Maria Eloi Paulista Braúna
360	3166	Maria Emília Ribeiro de Siqueira
361	3167	Maria Erlinda Sousa Carvalho
362	3172	Maria Eugenia Fontenele Viana Peçanha
363	8516	Maria Eunice Silva do Amaral Carvalho
364	8099	Maria Eustáquia Barbosa
365	3175	Maria Fabrício Ferreira
366	3177	Maria Felipa de Oliveira Matos
367	8644	Maria Filomena Sócrates Teixeira
368	7258	Maria Geraldina Perillo
369	3193	Maria Helena Apparecida Paiva de Morais
370	3201	Maria Helena Peixoto
371	8092	Maria Helena Pereira
372	6561	Maria Inácia de Souza
373	7075	Maria Inês Fonseca Mendes
374	3206	Maria Inês de Jesus Machado Mendes
375	8119	Maria Irene Nascimento Wanderley
376	7252	Maria José Barbosa Reis
377	3222	Maria José Cunha Gomes
378	3223	Maria José da Fonseca
379	7326	Maria José da Fonseca Maia
380	3224	Maria José Fonte Boa
381	3373	Maria José Lisboa
382	7246	Maria José Pereira Alves
383	3380	Maria José Teixeira Aversa
384	7097	Maria Júlio Ferreira Porto
385	8182	Maria Julieta Assumpção dos Santos
386	8183	Maria Leni Oliveira e Silva
387	4207	Maria Leopoldina de Sá Barreto Carneiro
388	3384	Maria Lima Xavier
389	7315	Maria Lúcia Passos Rocha
390	3244	Maria Lúcia Silva Ferraz
391	3246	Maria Luzia Caldeira Daldegan
392	7254	Maria Machado Rocha Moura
393	3248	Maria Madalena Araújo
394	3251	Maria Madalena Souza Batista
395	3255	Maria Marta Cintra
396	3266	Maria Necy de Andrade Oliveira
397	7309	Maria Neida Araújo
398	4220	Maria Nilda Ilha Barbosa da Silva
399	7165	Maria Nise Vieira Lopes
400	3189	Maria Nóbrega de Sousa Gonçalves
401	3274	Maria Noiman Mourão e Melo
402	3280	Maria Pereira de Araújo Palma
403	3289	Maria Reis Canêdo
404	3301	Maria Soares Lima Almeida
405	8742	Maria Solange Pacheco dos Santos
406	7913	Maria Stella Muniz Gaspar
407	8578	Maria Terezinha Castro Cotta
408	8610	Maria Vilani de Almeida
409	7321	Maria Wilma de Souza
410	7176	Maria Zenaide Ferraz Rocha de Oliveira
411	7262	Marialva Silva Lucatelli Araújo
412	8257	Marian Rodrigues Zanon
413	3352	Mariêta Amaral de Britto
414	3354	Marilda Guimarães Mundim
415	4237	Marilda Franquillini Nery
416	7094	Marilene Frossard Portilho Troncoso
417	4235	Mario de Cerqueira Branco
418	4237	Mário Luiz da Silva
419	7782	Mario Sebastião Coutinho
420	8227	Mariza de Oliveira Batista
421	7000	Mariza Evangelho Breier
422	8979	Mariza Vasconcelos Prudente
423	6581	Marizete Dantas de Morais Félix
424	8579	Marlei Ribeiro Moura
425	3332	Marlene Estevam Dantas Calheiros
426	3333	Marlene Fátima Silva
427	3334	Marlene Maria de Sousa Dias
428	7640	Marlene Porto Ramos
429	7093	Marlene Reis Fernandes da Rocha
430	3338	Marluce Vasconcelos Palmeira
431	4242	Marly Godoy Krecke
432	9538	Marta Sales dos Santos
433	4246	Mary Junger Costa Alves
434	4247	Massumi de Castilho Ribeiro
435	7197	Martha Salustiano Pereira Santiago
436	4249	Maurício de Oliveira Panisset
437	4251	Maury Alfredo Alves
438	8735	Meiriel de Abreu Sousa
439	3364	Mercez Rodrigues da Silva
440	7249	Mércia Beatriz Oliveira Provasi
441	8061	Messias Violeta Barbosa Parente
442	4254	Mileno Antonio Tonissi
443	7318	Milza de Souza Porto
444	7004	Miquelina Andrade Carneiro
445	4256	Miriam Almeida da Fonseca
446	3398	Mirma de Souza Contaifer
447	4257	Mirthes Dalva Bernardina Simonassi
448	4258	Mitiz Dalva Ribeiro Salvador Ferraz
449	4264	Myrtes Mattos Mac Dowell
450	8155	Nadir Alabarce Junqueira
451	3407	Nadir Pereira de Araújo
452	10114	Nadir Vieira Machado
453	4266	Nadyr Gomes Neves
454	3412	Nair de Araújo Casamayor
455	3416	Nair Peres Torres
456	7608	Náira Glória da Silva
457	3419	Najla Mansur Araújo
458	3425	Neda Lívia Guimarães d'Oliveira
459	7308	Neida Silva
460	4270	Nélida René Gomes Willadino
461	3432	Nelizinha Mateus Sampaio
462	3428	Nely Conceição Canêdo Alves
463	4279	Neusa Pinho França de Almeida

464	3435	Neuza Dias Ferreira
465	4284	Nilce do Val Galante
466	8657	Nilce Maria de Carvalho
467	7265	Nilza Alves Teixeira Lima
468	3457	Nilza Moraes Pessoa Silva
469	3458	Nilza Santos Gonçalves
470	3465	Nívia Batista Borges da Silveira
471	3471	Norma Ilse Pfeilsticker Ribas
472	8763	Nur Sarkis Campos
473	3475	Odelita Caldas Ferreira
474	3476	Odeliza Luiza dos Santos
475	7172	Odete Monteiro Noleto Vasconcelos
476	4293	Odília Ramos de Torres Silveira
477	7179	Olavina de Assunção Sousa
478	3482	Oldomira Godinho
479	3483	Olga Araújo
480	9032	Orestes Kunze Bastos
481	4302	Osimar de Carvalho Lyra
482	4391	Oyára Breier Saraiva
483	4315	Paulo Emílio Braga
484	8976	Paulo Machado Filho
485	8994	Paulo Nunes Freitas
486	4321	Pedro João Paganine
487	7705	Pedro João Paganine
488	4325	Pedro Nilo Barbosa
489	7327	Pedro Rodrigues de Sousa
490	7707	Pedro Rodrigues de Sousa
491	7175	Pia Ignez Pieri
492	4330	Pompéia Silva de Jesus
493	3507	Railda Pereira Franco
494	3513	Raimunda dos Santos Lopes
495	4333	Raymundo Honório Moreira
496	3517	Regilene Maria Gonçalves
497	10023	Regina Célia Andrade de Oliveira
498	7651	Regina Helena de Andrade
499	3501	Regina Helena Vasconcelos Abreu
500	8153	Regina Maria Pires Ferreira Machado
501	7659	Regina Maria Rodrigues Frota Neves
502	3527	Rita Mota Gomes
503	5519	Rivadávia Saraiva
504	6836	Roberto Gomes Leobons
505	7008	Roberto José da Rocha
506	7183	Rosa da Silva Dias Ferreira
507	3528	Rosa Maria Amorim
508	7322	Rosa Marta Magalhães de Oliveira
509	3530	Rosa Pereira Melo
510	8620	Rosália Lopes Britto
511	4353	Rosalvo Martins e Silva
512	8598	Roselene Ervilha Caetano
513	3541	Ruth Guedes Corrêa
514	3543	Ruth Rodrigues Alvim
515	4365	Ruthenio de Aguiar
516	4367	Sáber Abreu
517	3545	Salete Liporoni Viñé
518	3548	Santa Catarina Martins Telles
519	7010	Saulo Borges de Andrade
520	3553	Selma Mundim Guimarães
521	7158	Shirley de Almeida
522	7017	Sidney de Castro Véras
523	7819	Sidney de Castro Véras
524	3567	Sônia Maria da Cunha Furquim Leite
525	8589	Sônia Maria Ferraz
526	4385	Sonnia Figueiredo Saldanha
527	3572	Stella de Magalhães Paiva
528	3575	Suelene Vesci de Oliveira
529	4391	Suzete da Silva Benoliel
530	10090	Tâmara Andrade Navarro
531	4394	Tania Jussara Tamer Godinho
532	8235	Tânia Maria Salvador Ferraz Paiva
533	3578	Têresa de Arruda Siqueira
534	8118	Teresinha de Jesus Leonias Lima
535	3584	Terezinha Antunes Fonseca
536	4398	Terezinha Chaves Marcelino de Paula
537	10142	Terezinha de Azevedo Santos
538	8513	Terezinha de Jesus Azeredo
539	3590	Teresinha de Jesus Carvalho Pessoa
540	3591	Teresinha de Jesus Paiva
541	3544	Teresinha de Jesus Saad Moura
542	3592	Terezinha de Jesus Souza Bandeira
543	3583	Therezamaria Campos Bonfim
544	8586	Therezinha Luzia de Jesus Outeiro Azevedo Lima
545	3594	Therezinha Machado de Menezes
546	3604	Therezita Santos Barroso da Silva
547	4403	Thomaz de Aquino Nogueira Carvalho
548	7712	Uyára do Nascimento Fleury
549	3608	Valdete Santana Barbosa
550	7251	Vanda Marques de Almeida
551	3616	Vera Barra Caminha
552	8746	Vera Lúcia Cavalcante de Barros
553	3617	Vera Lúcia de Almeida
554	8641	Vera Lúcia de Oliveira
555	3621	Vera Lúcia Meirelles Tamm
556	7898	Vera Lúcia Meirelles Tamm
557	6998	Vera Lúcia Nunes
558	8124	Vilma da Silveira Lucena
559	3627	Vilma de Araújo Frisso
560	3630	Viola Reny Oliveira dos Santos
561	7151	Wagner de Deus Passos
562	7595	Waldey Ferreira Leite
563	3641	Wanda César de Arruda
564	3642	Wanda de Castro Schutte
565	4428	Wanda dos Santos Schmidt Patier
566	3634	Wilma Plicida Molinari Dias Soares
567	4434	Yara da Graça Gomes
568	7372	Yara da Graça Gomes
569	4433	Yara do Carmo Correa de Lima Ulian
570	4435	Yara Santos Serra
571	6971	Yeda Junqueira Tarquínio
572	4436	Yolanda Maria Bahia Monteiro
573	3655	Yukiko Yamasaki
574	4437	Yvonne Mattos Maia dos Santos
575	3654	Yvonne Paes de Carvalho
576	3656	Zaira Cardoso Soares
577	7900	Zaira Luzia Vardil Tourinho
578	3661	Zélia Fonseca Naziazene
579	7161	Zélia Martins de Morais Rocha
580	3663	Zelma Capelli
581	3665	Zenaide Salgado
582	3675	Zilta Rocha de Carvalho Oliveira
583	8209	Zoraide de Souza Pereira
584	3697	Zuíla de Barros Villa

NÍVEL 2

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME
001	5126	Josélia Cavalcante de Queiroz
002	8147	Liudeth Oliveira Fenderl
003	3040	Livia Alves Rodrigues
004	3107	Maria Aparecida Hamu Opa
005	3588	Terezinha Cauhi de Oliveira

NÍVEL 1

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME
001	8636	Alaide Ferreira de Araújo
002	4605	Alaides Conceição de Oliveira
003	8690	Amália Bernardes e Silva
004	4636	Amélia Branco Bandeira Coelho
005	4645	Ana Eleutéria de Paula Alvarenga
006	7677	Ana Maria Caetano Reis de Freitas
007	8102	Ana Maria Danin Molina
008	4705	Arlete Salles do Amaral
009	4720	Benedita Baia Xavier Junqueira
010	4740	Carmen Dolores Silva Macêdo
011	4749	Cecília Geraldo Salomão Gouvêa
012	4750	Celcina Caldeira de Araújo
013	4801	Daises Jardim Pinheiro
014	4807	Dalva Bittencourt Salazar da Veiga Pessoa
015	8103	Danuzia Cavalcante Silveira
016	8280	Dirce de Araújo Wernik
017	4843	Diva de Andrade Almeida
018	4844	Diva Rodrigues Quintiliano
019	8592	Dora Risden Ungarétti
020	8161	Dulce Laboissière Villela
021	4860	Dulsineia Pereira da Silva
022	4863	Ediette Rodor de Araújo
023	4876	Edna Lúcia Pontes Guércio
024	4891	Eliezina d'Abadia Jardim Caldeira
025	4908	Elza Corazza Miguel
026	7270	Elza Vieira Ferreira
027	7033	Emília Gonçalves Guimarães
028	8645	Erci Souza Machado
029	7233	Esther Leosina da Fonseca Nazareth
030	4927	Etelvina Bites Ribeiro
031	4948	Francisca das Chagas Diniz Nunes
032	4972	Geralda Martins Soares Corrêa
033	8621	Helena Alves Bandeira Barros
034	8642	Helenice Dias da Costa
035	8246	Hilda de Souza Oliveira Gutierrez
036	5028	Ida Araújo Santos
037	6572	Iêda Vandete Martins Soares de Araujo
038	5036	Ildete Lucena Rocha
039	5039	Ilka Campelo Aragão
040	5040	Ilma de Melo Zerbini Leão
041	5052	Irahides Alves da Costa Vieira
042	5089	Joana Benedita Macêdo Guerra
043	8163	Lêda Nunes Moulim
044	7215	Lélia Rodrigues Brandão
045	8075	Lena Dagmar Aires Ferreira
046	3021	Leny Geaquinto dos Santos
047	3023	Leodina Ferreira Nunes da Silva
048	3034	Lilian Regina de Carvalho Junqueira
049	3036	Lindomar de Melo Malheiros
050	3041	Lizete Maria Galrão Carneiro
051	3043	Lourdes Silva Maciel
052	3049	Lúcia Maria Fonseca Batista
053	3070	Lygia de Campos Nascimento
054	3081	Margarida Mendes de Sousa Barros
055	8561	Maria Alice Santos da Luz
056	7164	Maria Aparecida Paixão
057	3111	Maria Aparecida Perez
058	7101-3	Maria Auxiliadora de Oliveira Machado
059	8733	Maria Auxiliadora Rosado Maia
060	8732	Maria Cândida da Silva Resende
061	8605	Maria Celina Guimarães Batista
062	3142	Maria da Conceição Gomes
063	8129	Maria da Cruz Lustosa Brito
064	3186	Maria da Glória Freitas Quintella
065	8234	Maria da Penha Garcia Cruzeiro
066	7152	Maria da Providência Carvalho Mousinho
067	3152	Maria Dalva dos Reis Borges
068	3389	Maria de Lourdes Carneiro Ferreira
069	3161	Maria Edemyr Pontes Costa Gomes
070	7170	Maria Ferreira de Souza Gaspar
071	6576	Maria Gomes e Souza
072	8633	Maria Ivone Almeida de Oliveira
073	3220	Maria José Braga
074	3381	Maria Lídia da Costa Leal
075	3242	Maria Lúcia Martins Verona
076	3254	Maria Margarida Canedo Ramos
077	3264	Maria Natividade Duarte Santos
078	3267	Maria Neide Eleutério de Souza
079	3292	Maria Rocha da Silva
080	7084	Maria Rosa da Silveira Lima
081	8750	Maria Stela Barbosa Cherulli
082	3310	Maria Therezinha Reis Pires
083	3351	Maridalva Parente Vieira
084	3353	Marieta Soares D'Assunção
085	8563	Marilene Brito Alves
086	3324	Marina Rocha Pires de Oliveira
087	3329	Mariza Carvalho Braga Machado
088	7602	Marline Gonzaga de Oliveira e Silva Silveira
089	3341	Marly Ramos de Alcântara
090	3322	Marly Ribeiro Salom
091	3365	Mercedes Carvalho Pinheiro
092	3368	Merice Pereira Andrade
093	3392	Miretta de Mello Andrade
094	8120	Mirtes da Cunha Coelho
095	3399	Mirtes Vasques Silva
096	8560	Nadir de Carvalho
097	3417	Nair Rodrigues de Andrade
098	3431	Nely de Jesus Nery
099	3448	Nila Xavier de Resende
100	3449	Nilce Vieira Machado
101	3452	Nilda Machado de Sousa Aguiar
102	3454	Nilza Gomide de Araújo
103	3516	Raquel Dourado Barreto
104	3518	Regina Amélia de Oliveira Villaça
105	8156	Rita Maria Monteiro de Barros Guimarães Costa
106	8550	Rita Matos dos Santos
107	3532	Rosália Melo Pires da Luz
108	3536	Roselly Silva Lagos
109	3534	Rosely Maria Ramos Ferraz
110	3538	Rosires Schenekenberg de Oliveira Guedes
111	7083	Sonia Maria Guerra Madeira
112	3626	Victalina Lalucce dos Santos
113	3228-5	Vilma Cavalcante de Carvalho
114	7682	Vitalina de Paula Leão
115	3644-7	Walce Mattos da Silva
116	3648	Yolanda Siqueira Barbosa
117	3650	Yone Maria Corrêa de Lima
118	8729	Zélia Marques da Silva Pinho

Brasília, 09 de maio de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente